



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA  
**15/06/2026**  
N° 5009 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Alto Garças .....	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....	4
Prefeitura Municipal de Nobres .....	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia .....	5
Prefeitura Municipal de Nova Maringá .....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2026**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - Tipo **Menor Preço por item, no dia 26 de junho de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 13:00h do dia 15/06/2026 às 07:00h do dia 26/06/2026, (horário de Brasília)

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 09:00h do dia 26/06/2026 (horário de Brasília)

**INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 26/06/2026 às 09:15h (horário de Brasília).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br).

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13:00h às 17:00h.

Alto Garças - MT, 15 de junho de 2026.

**Alessandra da Silva Dias - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 2.810, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**LEI Nº 2.810, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**Declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Neurodivergentes de Campo Novo do Parecis/MT (AMA- CNP).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Neurodivergentes de Campo Novo do Parecis, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 61.300.447/0001-70.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de junho de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração

Autoria: Ver. Beito Machado

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 668 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 668 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº70/2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

· O **Proc. Administrativo** 987/2026 via 1doc da Secretaria Municipal de Educação;

· A necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa as servidoras **HELLEN CRIS DE PINHO NASCIMENTO DE ANDRADE**, matrícula nº 2634, como fiscal, **BRUNA NAYARA FARIA DE MENEZES**, matrícula nº 2353, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 70/2026.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº70/2026	Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Rio Grande do Sul, No 614, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, registrado sob a matrícula no 5581, contendo aproximadamente 526,50m2.	<b>MORETTE &amp; CIA LTDA</b> , portador do CNPJ sob o nº 03.630.744/0001-88

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de junho de 2026.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.973/2026**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.973/2026**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.945/2025 para o exercício financeiro de 2026, no valor de **R\$ 1.432.940,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais)** reforçando a dotação do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	23	COMERCIO E SERVICOS	
Sub-Função	695	TURISMO	
Programa	0015	VALORIZACAO, PROMOCAO DO TURISMO	
Projeto	2048	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações red. 80 Diretas	- 1.700.3110000	497.500,00
3.3.90	Aplicações red. 80 Diretas	- 1.701.0000000	935.440,00

**Art. 2º.** Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	Valor (R\$)
EMENDA PARLAMENTAR NELSON BARBUDO	1.700.3110000	497.500,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO SECEL - JUNI-NA FEST	1.701.0000000	605.200,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO SECEL - FESTIVAL CULTURAL DO QUEIJO	1.701.0000000	330.240,00

**Art. 3º.** Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2026/2029.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 12 de junho de 2026.

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PUBLICA 004/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PUBLICA 004/  
2026**

A Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, através da Analista de Licitação e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste RETIFICAR o edital do **CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PUBLICA N° 004/2026**, cujo objeto é **REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, passando a vigorar conforme segue abaixo:

1. Escrita do objeto.
2. Acrescentado CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Tendo em vista as diversas alterações (retificação) afetar a elaboração das documentações, fica alterada a data da sessão de abertura para 28/07/2026 às 08:00.

3. Por fim, esclarecemos que o Edital devidamente retificado poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, durante o horário de expediente e também estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (65) 3346-1411 ou por solicitação no e-mail: licitacaonortelandia@hotmail.com.

Nortelândia/MT, 15 de junho de 2026

**MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ**

Analista de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026**

**SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 004**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeita do Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, Sra. Ana Maria Urquiza Casagrande, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 125/2026, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 356/2005, que dispõe sobre as contratações temporárias no âmbito do Município e demais legislações pertinentes, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026**, conforme segue:

PROFESSOR B1									
01	A	02	A	03	B	04	A	05	B
06	C	07	D	08	B	09	C	10	B
11	A	12	B	13	B	14	A	15	C
16	A	17	D	18	D	19	A	20	B
21	C	22	A	23	A	24	B	25	B
26	B	27	D	28	D	29	C	30	B
31	A	32	D	33	A	34	D	35	B
36	D	37	D	38	D	39	B	40	D

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR									
01	B	02	B	03	C	04	D	05	A
06	A	07	C	08	B	09	A	10	A
11	A	12	D	13	D	14	B	15	D
16	C	17	B	18	B	19	A	20	B
21	A	22	D	23	A	24	C	25	D
26	A	27	A	28	C	29	A	30	B
31	D	32	D	33	D	34	A	35	B
36	C	37	A	38	B	39	A	40	A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**  
Prefeita Municipal

**ROBERTO DE LIMA**  
Secretário da Comissão Organizadora

**CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**ADRIANO TAVARES RODRIGUES**  
Membro da Comissão Organizadora

**INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL**

